

**CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 45761637/2018**

**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa Auto Posto São Caetano Ltda ME, CNPJ 28.482.684/0001-24, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Capacidade de Armazenagem (m3): 60, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código F-06-07-1, localizado na Avenida dos Pereiras, Nº 1836, Xopotó, no Município de Alto do Rio Doce, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 20º0'56,98" Longitude 43º24'16,37", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 16/04/2028.

Ubá, 16 de Abril de 2018.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 4576**

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

**VERSO**

<b>DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS